



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ao Projeto de Lei № 115/2021.

Caçapava, 19 de agosto de 2021.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Pétala Lacerda, instituir o Projeto de Lei № 115/2021, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Juventude do Município de Caçapava.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada considera louvável e de fundamental importância, possibilitando políticas públicas para a juventude do município.

No que compete a esta comissão manisfestar, verifica-se não houver óbices à aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 115/2021.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

Maicon Goiembiesqui Vereador-CIDADANIA Presidente e Relator

Rodrigo Meirelles

Robson Paiva Vereador - DEM Membro

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Vereador-PSD

Vice-Presidente